CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50 – Email: cmangulo@teracom.com.br

RESOLUÇÃO 002/2009

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente do Legislativo Municipal de Ângulo autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício financeiro de 2009, para o reforço das seguintes dotações:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01001 - Legislativo Municipal
01001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.14.00.00 – Fonte 01001 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00 – Fonte 01001 – Material de Consumo	R$ 8.000,00
3.3.90.47.00.00 – Fonte 01001 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00 – Fonte 01001 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no art. 1º desta Resolução serão provenientes do cancelamento parcial das dotações abaixo, no valor de R$ 35.000,00, conforme Art. 43 § 1.º, III da Lei Federal 4.320/64:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01001 - Legislativo Municipal
01001.01.031.0001.1.001 – Construção do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00 – Fonte 01001 – Obras e Instalações	R$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 18 de Agosto de 2009.

PEDRO MORAES
Presidente

ARMANDO LAVAGNOLI
1ºSecretário

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
2ºSecretário